



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1188/2013

DE 17 DE JUNHO DE 2013.

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA
JUCERJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores desta JUCERJA, a saber:

Nome	Cargo	De	Para	Validade
JOSÉ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAF/Área de Pessoal	Procuradoria Regional	01/01/2013
THIAGO DE OLIVEIRA SANTANA	Agente Administrativo	SRC	SAF	01/03/2013
JORGE DE PINHO E SILVA	Técnico de Registro de Empresas	SRC	SAF/Área de Pessoal	01/06/2013
GISELLE DARGAM FRANÇA	Técnico de Registro de Empresas	SRC	SAF/Área de Pessoal	01/06/2013

Art. 2º - Revogar designação, instituída pela Portaria JUCERJA nº 1132 de 25 de outubro de 2012, do servidor GUSTAVO DE ANDRADE VENTURA VALLIM, Técnico de Registro de Empresas, para exercer suas atividades na Unidade Lavradio, no horário das 9 às 18 horas, a contar de 06/05/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, respeitadas as validades estabelecidas.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2013.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente